



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 198 _____

PROCESSO N. _____

Interessado: Vereador Antônio Wadley Barbosa
Projeto de Lei N.º 37/80
Assunto: Criação de taxa de táxi no Concelho
Dumer, Distrito de São Lourenço -

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de mil novecentos e oitenta e _____

autuo, nos termos da lei, os documento que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 37/82

Bainho 3.174

Opção 1 89182

CRIA PRAÇA DE TAXIS:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A :

Art.1º)- Fica criada uma praça de taxis no Córrego Dumer, / Distrito de São Domingos.

Parágrafo Único- A praça de taxis de que trata este artigo terá / como sede o ponto mais central do referido Córrego e se constituirá de 1 (um), veículo.

Art.2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 16 de agosto de 1982


Antonio Wady Jarjura - Autor

REGISTRO N.º 67/82 Fs 80v L.º 01

Projeto de Lei nº 37/82

A Presidência da Câmara.

Colatina, 14 / 09 / 82

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 16/08/1982
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar O Projeto de Lei Nº 37182, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em 23 de agosto de 1982

MEMBROS DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO.....

Reginaldo Modu

Helvécio Pereira do Nascimento

mjfs.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente Sessão
Sala das Sessões *23/08/1982*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Unanidade*
Resolução por: *unanimidade*
Sala das Sessões *23/08/1982*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda*
Resolução por: *unanimidade*
Sala das Sessões *30/08/1982*
[Signature]
PRESIDENTE

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO
Sala das Sessões *30/08/82*
[Signature]
PRESIDENTE

LEI Nº 3 174

CRIA PRAÇA DE TAXIS:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado
do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A:

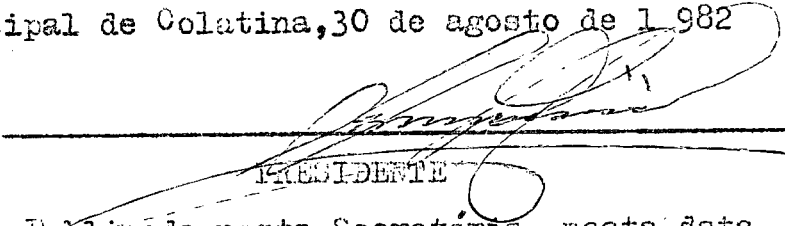
Artigo 1º)- Fica criada uma praça de taxis no Córrego Dumer,
Distrito de São Domingos.

Parágrafo Único - A praça de taxis de que trata este artigo te
rá como sede o ponto mais central do referido Cór-
rego e se constituirá de 1 (um), veículo.

Artigo 2º)- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 30 de agosto de 1982



PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretária nesta data

SECRETÁRIA